



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0328/13

Reitera indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a instalação de pontos de energia elétrica no local onde funciona a feira livre aos domingos.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** os termos da Indicação nº 0138/13, de autoria dos Vereadores Lourivaldo Viana de Souza e Marcos Henrique Osti; solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a instalação de pontos de energia elétrica no local onde funciona a feira livre aos domingos.

JUSTIFICATIVA:

Fomos procurados por vários feirantes pedindo que intercedêssemos ao Excelentíssimo Prefeito visando às possibilidades de disponibilizar pontos de energia elétrica que seriam utilizados pelas barracas, principalmente as que trabalham com produtos perecíveis, que necessitam permanecer sob constante refrigeração.

Relataram todas as dificuldades pelas quais passam sem esse item tão necessário, sendo obrigados a "emprestar" energia das casas vizinhas, fazendo ligações que oferecem riscos a eles e a todos os usuários da feira.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias visando as possibilidades de atender a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2013.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador

Lida na Sessão de 21/05/2013

Secretaria - Providenciado em: 24/05/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 21/05/2013

Ofício nº 235/2013

Márcia Regina Scalco Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Guariba, 07 de junho de 2.013.

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Guariba- SP

Assunto: Resposta à Indicação da Câmara Municipal n. 0328/13 de autoria dos Vereadores Pedro Carlos Garcia Dias e Marcos Henrique Osti e Subscrito pelos vereadores José Ferreira de Souza; Janir Aurélio da Silva e Alex Ricardo Masalskiene – Reitera indicação ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a instalação de pontos de energia elétrica no local onde funciona a feira livre aos domingos.

Prezado Prefeito,

Trata-se de Indicação de número 0328 de 21 de maio de 2.013 de autoria dos Vereadores Pedro Carlos Garcia Dias e Marcos Henrique Osti e Subscrito pelos vereadores José Ferreira de Souza; Janir Aurélio da Silva e Alex Ricardo Masalskiene, onde após deliberação do Egrégio Plenário da r. Casa Legislativa Municipal, aprovada foi a manifestação dos nobres Edis no sentido de, reiterar indicação ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a instalação de pontos de energia elétrica no local onde funciona a feira livre aos domingos.



Prefeitura Municipal de Guariba

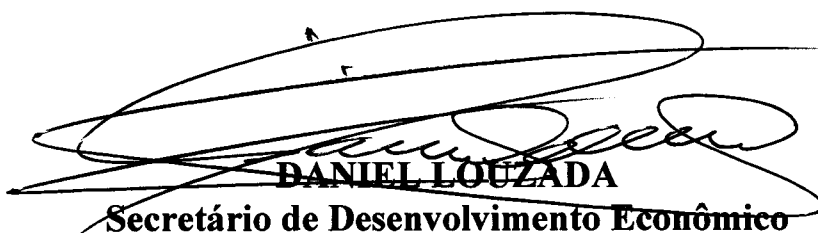
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Informo-lhe, após sua determinação, para que dê conhecimento aos parlamentares que, estaremos elaborando os estudos necessários com a finalidade de solucionarmos o problema de acesso à energia elétrica por parte dos feirantes que desenvolvem suas atividades junto à feira livre municipal.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.


DANIEL LOUZADA
Secretário de Desenvolvimento Econômico